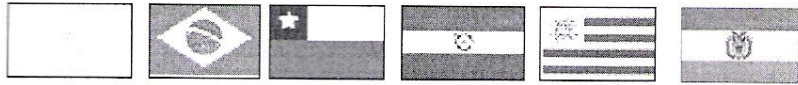




Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



XXIV REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS La Paz, Bolivia 11 e 12 de agosto de 2009

Resolução 105/24- 09 M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

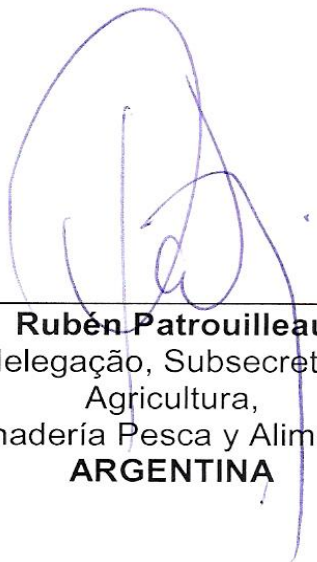
CONSIDERANDO

1. Que de acordo ao previsto no Artigo 11 do Convênio Constitutivo do COSAVE e ao Artigo 1º de seu Regulamento de Funcionamento, corresponde ao Servicio Nacional de Sanidad y Calidad Agroalimentaria -SENASA- da República Argentina, exercer a Presidência do COSAVE durante no biênio 2010-2011.
2. Que é necessário realizar todos os trâmites respectivos para a transferência da Presidência do Paraguai para a Argentina.

RESOLVEM

1. Instruir a Presidência do Comitê Diretivo que promova as devidas gestões junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), para efetuar as adequações contratuais correspondentes, no âmbito do Convênio IICA/COSAVE, bem como instaurar o processo de inventário e a mudança dos bens da Organização.

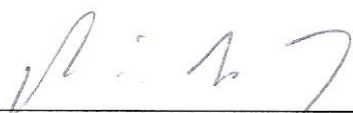
p. Conselho de Ministros do COSAVE



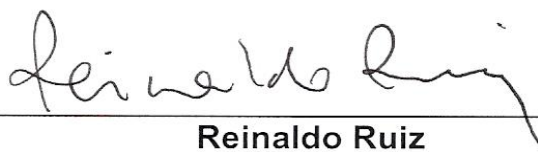
Rubén Patrouilleau
Por delegação, Subsecretario de
Agricultura,
Ganadería Pesca y Alimentos
ARGENTINA



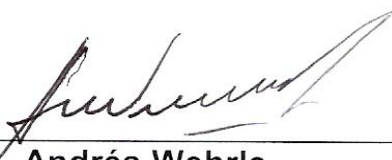
Julia Ramos
Ministra de Desarrollo Rural y Tierras
de la República de Bolivia.
BOLIVIA



Reinhold Stephanes
Ministro de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
BRASIL



Reinaldo Ruiz
Por delegação, Ministra de Agricultura
CHILE



Andrés Wehrle
Por delegação, Ministro de Agricultura y
Ganadería
PARAGUAY



Ernesto Agazzi
Ministro de Ganadería, Agricultura y
Pesca
URUGUAY